

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 27 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3535

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 006/2021/PMQI – QUADRAGESIMO QUARTO TERMO DE
ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO CHMIEL LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO–Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021/PMQI, relativamente ao(s) produto(s) constante(s) no LOTE Nº 02 – FORNECIMENTO DE GASOLINA – Item nº 01 – Qtde.: 520.000 – Tipo: Litros – Especificação do(s) Objeto(s): Gasolina comum – Marca: ESTRADA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 12,58%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE, aumentado em R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais), passando o valor global do Lote para R\$ 3.410.691,95 (três milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), bem como o valor global do contrato original para R\$ 8.195.789,54 (sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado Parecer do Setor Jurídico nº 135/2026, no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, Cláusula Décima Segunda, e Cláusula Décima Sexta do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021/PMQI, bem como no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações subsequentes. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021/PMQI, de 02/03/2021, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 25/03/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO Nº: 019/2024/PMQI – SETIMO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO CHMIEL LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO–Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do objeto constante no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda–LOTE Nº 01 – ITEM Nº 01 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMQI, o qual a partir da presente data fica reajustado em 15,09%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE, acrescido em R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais), passando o valor global do Lote e Contratual Registrado para R\$ 6.978.280,44 (seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado na solicitação efetuada pela CONTRATADA, no PARECER JURÍDICO Nº 113/2026, Cláusula Quinta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMQI e nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/PMQI, de 24/10/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 25/03/2026.

Cod462648